

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal



CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n°022/CARMOPREV/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, o servidorSEBASTIÃO JOSÉ SOARES BARBOSA, Escriturário, matrícula nº 00415, com fundamentosno artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 - I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 - art.10 § 7º, com proventos mensais Integrais, conforme processo de Aposentadoria 015/2025.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n °2.256/2022	R\$ 1.840,25
ATS (Quinquênio – 35%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$ 644,09
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•
Totalizando	R\$ 2.484,34
(Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e qua	tro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, comefeitos a partir de 02/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03desetembro de 2025.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 720/2021